

A Câmara Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SAUCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 649 , de 12 de novembro de 1964.

Faz doação de terrenos à Conferên-
cia São José da Sociedade São Vi-
cente de Paulo.

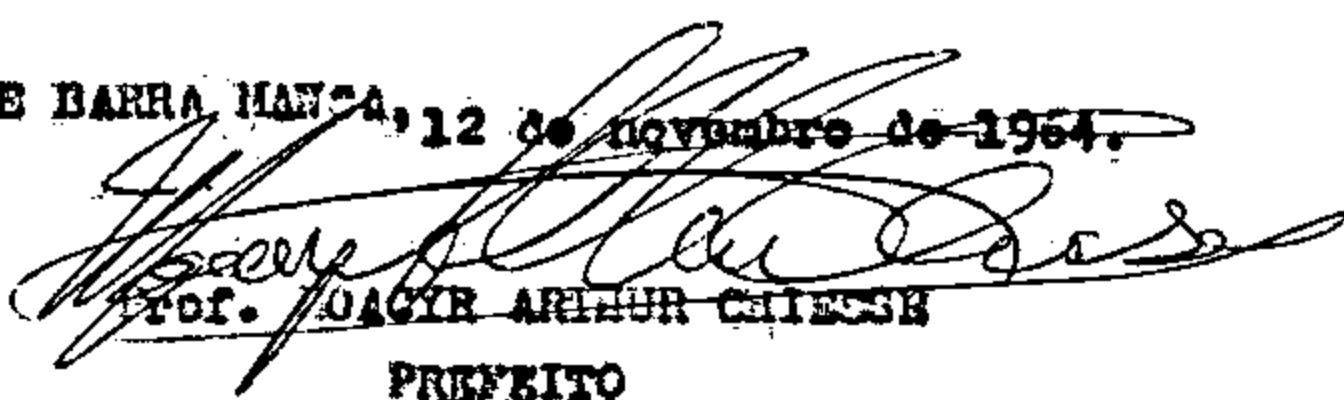
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a desistir da doação dos lotes nºs 18 e 19 do loteamento Vista Alegre, em favor da Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo, para construção de um abrigo.

Art. 2º - Dos termos de doação, constará a obrigatoriedade de início da construção do abrigo, dentro do prazo de um ano, e sua conclusão no prazo de dois anos, e a não utilização dos terrenos para outra finalidade, sob pena de reversão dos mesmos à Municipalidade.

Art. 3º - Fica isenta de pagamento do imposto inter-vivos, a presente doação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de novembro de 1964.


Prof. OACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO